



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2807 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1923

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			12.000,00
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
263	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 018	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2358	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		12.000,00
Fontes de Recurso		
05	13	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Costa de Figueiredo
Secretário de Prefeitura